



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. São Paulo, 1490 -  
Centro

##### Telefone



69 3642-2350

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00hs às 13:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO/TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO, AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- AVISO/TERMO DE ADESÃO INEXIGIBILIDADE Nº 78/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES - SUPEL**

**AVISO/TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**AVISO/TERMO DE ADESÃO INEXIGIBILIDADE Nº 79/2024, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº LEI 8.666/93, ART. 3º, § 1º, I; E LEI 10.520/02 ART. 3º**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, visando o atendimento ao a Lei Federal nº Lei 8.666/93, Art. 3º, § 1º, I; E Lei 10.520/02 Art. 3º, TORNA PÚBLICO aos interessados que a Administração Municipal realizará Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 01/2024 do Pregão Eletrônico nº 10.004/2023, tendo como gestor o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS - CONISA/AL, CNPJ: 08.080.287/0001-19, cujo objeto é aquisição de brinquedos recreativos e pedagógicos, desenvolvidos dentro das metodologias ativas. Valor Total da adesão: R\$ 184.000,00 (centos e oitenta e quatro mil reais), Contratada: COMAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 00.533.784/0001-13, oportunidade em que a administração escolheu a contratação mais vantajosa e que atenda às necessidades deste órgão, sendo a de Menor Preço. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Superintendência de Licitação (SUPEL), pelo e-mail: [cplsaomiguel@gmail.com](mailto:cplsaomiguel@gmail.com), os quais serão respondidos de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min, em dias uteis, ou pelo fone-fax (69) 3642-2350. Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO.

**São Miguel do Guaporé – RO, 08 de outubro de 2024.**

Elaborado por:

**Junior Procópio de Oliveira**  
Gerencia de Execução e Controle de Contratação Direta

Autorizado:

**Luís Carlos Morais Alfaia**  
Superintendente de Licitação/Agente de Contratação

**Cornélio Duarte de Carvalho**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES - SUPEL**

**AVISO/TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**AVISO/TERMO DE ADESÃO INEXIGIBILIDADE Nº 78/2024, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº LEI 14.133/21 LEI MUNICIPAL Nº 2342/24, ART. 86, § 3º.**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, visando o atendimento ao a Lei Federal nº Lei 14.133/21 Lei Municipal nº 2342/24, TORNA PÚBLICO aos interessados que a Administração Municipal realizará Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 102/2024 do Pregão Eletrônico nº 13/2024, tendo como gestor o Prefeitura Municipal de Caldas Novas/GO, CNPJ: 05.593.119/0001-39, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, PARA MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, SOCORRO MECÂNICO E TRANSPORTE POR GUINCHO, SERVIÇOS MECÂNICOS DE TODA ORDEM (LAVAGEM, ESTOFAGEM, FUNILARIA, PINTURA ETC), ADESIVAGEM E PLOTAGEM PERSONALIZADA, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, ENTRE OUTROS MATERIAIS (PNEUS, ÓLEO DE MOTO, LUBRIFICANTES ETC), para atender as necessidades secretaria municipal de Agricultura. Valor Total da adesão: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Contratada: DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, CNPJ: 03.477.309/0001-65, oportunidade em que a administração escolheu a contratação mais vantajosa e que atenda às necessidades deste órgão, sendo a de Menor Preço. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Superintendência de Licitação (SUPEL), pelo e-mail: [cplsaomiguel@gmail.com](mailto:cplsaomiguel@gmail.com), os quais serão respondidos de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min, em dias uteis, ou pelo fone-fax (69) 3642-2350. Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO.

**São Miguel do Guaporé – RO, 08 de outubro de 2024.**

Paulo Junior Vedoy de Alencar  
Secretário Municipal de Agricultura

Cornélio Duarte de Carvalho  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2958-EAFC-BF20-47EF-0D90> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2958-EAFC-BF20-47EF-0D90



### Hash do Documento

7eb377ceba8565fa621995c62d41043747df999eb8e5fb5bd82ed6206c36f9a1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/10/2024 11:30 UTC-03:00